INDICAÇÃO Nº 82/2025

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado a execução de serviço de aterro na cabeceira da ponte do Japão, ao final da Linha 8 primeiro de maio, com o devido nivelamento e compactação, a fim de garantir o adequado assentamento do solo e a estabilidade da estrutura.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A intervenção solicitada visa promover a conservação preventiva da via, evitando o agravamento do desnível existente e prevenindo danos aos veículos que transitam pelo local, bem como preservando a integridade da ponte.

A realização deste serviço neste período, com solo seco e condições adequadas para execução, facilitará a qualidade dos trabalhos e a durabilidade da intervenção, garantindo maior segurança e conforto à população que utiliza essa importante via de acesso.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à viabilização desta demanda, em caráter de urgência.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 11 de junho de 2025

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 858/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 12:09
Administrativo